Diário Oficial

EDIÇÃO 551
LEI MUNICIPAL Nº447

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI - D.O.E.

QUINTA-FEIRA
18 DE DEZEMBRO DE 2025

PREFEITO | MURILLO SILVA DEFANTI

VICE-PREFEITO | LUSIMAR SANDER INÁCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTÃO 2025 – 2028

HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA - CREDENCIAMENTO 002/2025

O Município de Cambuci, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, nos uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 71 da Lei 14.133/2021, homologa o resultado da Chamada Pública - Credenciamento nº 002/2025, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO E CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS, ATRAVÉS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR).**

Empresa vencedora: C.C.J. CONSTRUTORA MINERAÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI.
CNPJ: 27.383.480/0001-73

Cambuci/RJ., 17 de dezembro de 2025

Leidyane da Silva Carvalho Quaresma
Secretária Municipal de Assistência Social

CAMBUCI PREV
RPPS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI

Portaria nº 015, de 10 de novembro de 2025.

***A Diretora Previdenciária do RPPS/CAMBUCIPREV**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 4º do Decreto nº1.304, de 8 de março de 2017,*

RESOLVE:

Conceder o benefício de aposentadoria na modalidade **VOLUNTÁRIA INTEGRAL**, à servidora **MARIA SEBASTIANA CESARIO,** no cargo de SERVENTE, F, matrícula nº 200.0607, CPF nº 017.479.097-00, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, tendo por fundamento o disposto no Art. 3º da EC nº 47/05, Transição pela Emenda 47, ou seja, **COM PARIDADE** (***em parcelas distintas***), com os proventos fixados como demonstrado abaixo:

Salário base – 100% (Lei Complementar 01/93, art. 48, Parágrafo Único)	R$ 1.539,67
Triênio inativo - 40% (Lei Complementar nº 03/97, art. 1º)	R$ 769,84
Promoção inativo - 25% (Lei Municipal 281/97, art. 18)	R$ 384,92
TOTAL PROVENTOS	**R$ 2.694,43**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01/11/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAGDA CRISTINA RIBEIRO DAIBES
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA

CAMBUCI PREV
RPPS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI

Portaria nº 016, de 10 de novembro de 2025.

***A Diretora Previdenciária do RPPS/CAMBUCIPREV**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 4º do Decreto nº1.304, de 8 de março de 2017,*

RESOLVE:

Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL, na proporção de 100% da média** (CID10 I 255), do servidor **LUIZ CARLOS MESSIAS CORREA**, no cargo de MOTORISTA, matrícula nº 6244290-8, CPF nº 826.866.027-91, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, tendo por fundamento o disposto Art. 40, §1º, I, da CR/88 (redação EC nº 41/03), **SEM PARIDADE**, em **PARCELA ÚNICA**, com os proventos fixados como demonstrado abaixo:

PROVENTOS A FIXAR	**R$ 1.539,67**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01/11/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAGDA CRISTINA RIBEIRO DAIBES
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

A Câmara Municipal de Cambuci, por meio do presente documento, comunica às empresas especializadas em comercialização de motocicletas o interesse em participar da cotação de preços referente a possível aquisição de uma **MOTOCICLETA PARA DOIS PASSAGEIROS** nas condições e descrições abaixo:

Aquisição 01 (uma) **MOTOCICLETA PARA DOIS PASSAGEIROS 0 km**, ano/modelo 2025 ou superior. **Motor**: OHC, Monocilíndrico 4 tempos, arrefecido a ar. **Cilindrada**: 124,9 cc. **Potência máxima**: 9,2 cv a 7.500 rpm. **Torque máximo**: 1,04 kgf.m a 3.500 rpm. **Transmissão**: 4 velocidades. **Sistema de partida**: Elétrico. **Diâmetro x Curso**: 52,4 x 57,9. **Sistema de alimentação**: Injeção Eletrônica PGM-FI. **Combustível**: Gasolina / Etanol. **Tanque de combustível**: 5,1 litros. **Óleo do motor**: 0,9 litro. **Comprimento x Largura x Altura**: 1894 x 714 x 1085 mm. **Distância entre eixos**: 1264 mm. **Distância mínima do solo**: 131 mm. **Altura do assento**: 753 mm. **Peso seco**: 100 kg. **Chassi**: Monobloco. **Suspensão Dianteira/Curso**: Garfo telescópico / 100 mm. **Suspensão Traseira/Curso**: Braço oscilante / 85 mm. **Freio Dianteiro/Diâmetro**: A disco / 220 mm. **Freio Traseiro/Diâmetro**: A tambor / 110 mm. **Pneu Dianteiro**: 60/100 - 17M. **Pneu Traseiro**: 80/100 - 14M. **Cor predominante:** vermelha ou preta. Modelo referência: Honda Biz.

Aos interessados procurar a secretaria da Câmara Municipal de Cambuci ou enviar propostas para o e-mail: camaramunicipaldecambuci@yahoo.com.br até ás 17h do dia 23/12/2025.

Caso o interessado solicite, será enviado um "orçamento padrão" para preenchimento e envio.

Cambuci, 18/12/2025.

LEILA CRISTINA VALASCO PINHEIRO
Presidente

Rua Getulio Vargas s/n, Centro – Cambuci/RJ - Cep 28430-000
Telefax: (22) 2767-2596